

A C T A

- 1 -

Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----

DATA : 24 de Novembro de 1992-----

HORAS : 10,00 horas-----

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave-----

PRESIDIU : Dr. Joaquim Couto - Presidente da Câmara Municipal
de Santo Tirso-----

SECRETARIOU : Manuel Ferreira - Administrador-Delegado-----

PRESENTES : Dr. Joaquim Barbosa F. Couto - (Presidente CMST)
Dr. António Magalhães - (Presidente CMG)
Dr. Parcídio M. Summavielle Soares - (Presidente CMF)
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes - (Presidente CMNVF)

- ORDEM DE TRABALHOS -

1. VIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE

1. Expropriações-----

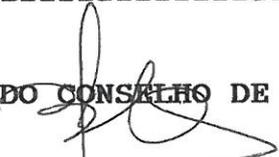
----Foi presente à reunião uma informação prestada pelo Gabinete de Expropriações, em que se comunica que, no processo de expropriação litigiosa que decorre no Tribunal de Guimarães, interposto pelo inquilino de uma habitação implantada na parcela número 20A, o Tribunal decidiu que a Associação deve realojar o inquilino em habitação apropriada. Por isso mesmo, foram estabelecidos contactos com o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, que informa não ter habitações para alugar, mas que tem uma habitação, T3, com a área de setenta e um metros quadrados, que se propõe vender à Associação de Municípios, pelo preço de três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil escudos, no bairro do Pevidém, Gondar, Concelho de Guimarães. Para os devidos efeitos, dá-se como aqui transcrita a informação do Gabinete de Expropriações, bem como a douta sentença do Tribunal. Em diálogo estabelecido com o inquilino, em Tribunal, este aceita a referida habitação, razão por que se propõe a sua aquisição
.../...

.../...

ção, para ser cedida no cumprimento da indemnização fixada no Tribunal, e mediante acordo a estabelecer, com o inquilino, após a sua aquisição.-----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a compra da habitação nos termos que constam da informação.-----
Mais foi deliberado delegar no Senhor Presidente do Conselho de Administração todos os poderes necessários para representar a Associação em todos os actos e formalismos inerentes à aquisição, designadamente para celebrar a escritura notarial com o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, bem como para a celebração do contrato que considerar mais conveniente, com o referido inquilino, a quem a casa vai ser cedida como indemnização decretada em Tribunal, no respectivo processo de expropriação.-----

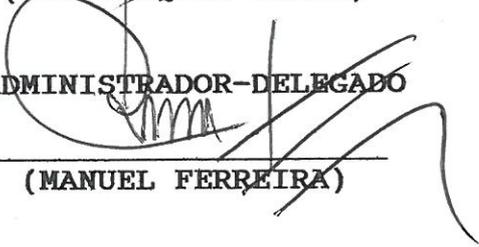
----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que, depois de lida em voz alta, foi achada conforme e assinada.-----

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(DR. JOAQUIM COUTO)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO



(MANUEL FERREIRA)